



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES

OFÍCIO N. 37/2023

ASSUNTO: Esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 6/2023.

PROCESSO N. 8522542-05.2022.8.06.0000.

Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento recebido em 27/4/2023, por licitante interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 6/2023, conforme manifestação técnica apresentada em 3/5/2023, às 16:26 nos autos do processo administrativo folhas 1759-1763, pela área demandante (SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE), informo o esclarecimento que segue:

Questionamento 1:

Em relação a resposta ao questionamento já realizado por nossa empresa, questionamento de número 7, do e-mail abaixo, recebemos a seguinte resposta (em anexo o arquivo de resposta disponibilizado no site do licitações):

Pergunta 07:

7. Em relação ANEXO 1 DO EDITAL TERMO DE REFERÊNCIA, no ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/MEMORIAL DESCRITIVO, especificamente em relação as adequações civis necessárias:

a. Solicitamos a confirmação do entendimento de que todas as intervenções civis, aferidas em vistoria que se façam necessárias para instalação do novo Data Center devem estar inclusas no escopo do fornecimento deste referido pregão, entre elas:

i. Regularização e nivelamento do terreno, com execução de talude e contenções.

ii. Composição de bases de concreto para o Data Center, Geradores e Condensadoras.

iii. Cercamento de toda a área do datacenter, geradores e condensadoras, com gradil, conforme especificações do edital.

iv. Tamponamento e eliminação de cisterna (reservatório inferior) existente na área de instalação do novo Data Center, sendo escopo do CONTRATANTE a construção de nova cisterna em outro local para substituição da cisterna a ser eliminada.

v. Estão corretos os entendimentos?

Resposta: Não, os entendimentos da letra a, itens i a iv estão errados. Em relação as adequações civis necessárias, quais sejam, os serviços de regularização e nivelamento do terreno, com execução de talude e contenções, composição de bases de concreto para o Data Center, Geradores e Condensadoras, cercamento de toda a área do Data Center, geradores e condensadoras, com gradil, conforme especificações do edital e tamponamento e eliminação de cisterna (reservatório inferior) existente na área de instalação do novo Data Center, sendo escopo do CONTRATANTE a construção de nova cisterna em outro local para substituição da cisterna a ser eliminada, **todos serão executados pela SOP, através da licitação processo 202200110/SOP e não estarão inclusas no escopo do fornecimento deste referido pregão.**

a. Desta forma solicitamos a confirmação do entendimento de que todo e qualquer escopo de obra civil **não estarão inclusas no escopo do fornecimento deste referido pregão, está correto o entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, por gentileza enumerar as atividades da disciplina de civil estaria inclusas no fornecimento deste referido pregão.**

b. Ainda caso o entendimento, esteja correto, poderiam confirmar que se a licitação 202200110/SOP, já encontra-se em andamento e será concomitante ao fornecimento do objeto do referido pregão?

Resposta 1 a):

Não, o entendimento não está correto.

Conforme estabelecido no Edital, enumeramos as atividades da disciplina civil que estarão inclusas no fornecimento do referido Edital:

3.14.1.1 **A contratada deverá preparar todo o piso da área onde será instalado o datacenter, com nivelamento para receber solução integrada**, área técnica externa e demais atividades para o perfeito funcionamento da solução. O projeto executivo de implementação da solução, deverá ser desenvolvido e apresentado no projeto executivo para aprovação. A planta e cortes apresentadas no edital são apenas orientativas e visam mostrar a viabilidade da solução e a estimativa de custo de implementação desta solução. **Ao final da implementação do**



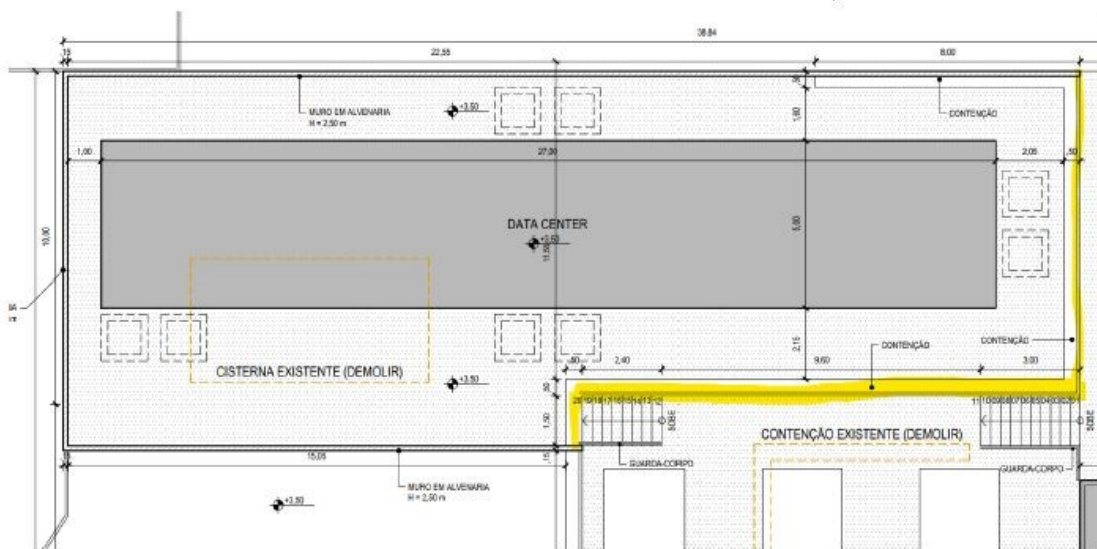
ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES

novo DC, todos os pisos, paredes, coberturas, internas e externas ao prédio, salas elétricas e corredores, de ambientes que forem utilizados como passagem, ou em que forem necessários de serem instalados novos equipamentos, ou eletrocalhas, ou leitos de fibra ótica, ou ainda tubulações, devem receber pintura e acabamento seguindo o padrão do complexo e deste documento. (grifo nosso)

3.14.2.1 PISO ELEVADO e todos os subitens (3.14.2.1.1 a 3.14.2.1.6)

3.14.3 BASE EM CONCRETO ARMADO e todos os subitens (3.14.3.1 a 3.14.3.2), exceto pelos itens:

3.14.3.1.4 Toda a área da base, deverá ser fechada por gradil metálico com altura de 2,20 m e porta exclusiva de acesso, com abertura suficiente para a remoção e/ou adição de novos equipamentos. **Contudo, conforme imagem abaixo, parte da área já terá muro executado, restando a extensão de 27,50 m de gradil a ser instalado.**



3.14.3.2.3 Não será necessário urbanizar. (grifo nosso)

3.14.4 INTERLIGAÇÃO SUBTERRÂNEA e todos os subitens (3.14.4.1 a 3.14.4.13)

4.12 Para apoio das máquinas de ar-condicionado e condensadoras, deverá ser executada uma base em concreto armado, tipo radier, com no mínimo 30 cm de altura para acomodar o datacenter e sua rampa de plataforma de acesso. (grifo nosso).

Resposta 1 b):

Sim, o entendimento está correto.

A licitação 202200110/SOP já ocorreu e encontra-se na fase de assinatura do contrato, com data de início da obra prevista para 04/05/23, tendo um prazo estimado para conclusão de 04 meses.

SOP-CE
SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

 **CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

9.6. A empresa vencedora deverá apresentar antes da assinatura do contrato o plano de gerenciamento de resíduos sólido da construção civil para obra/serviço, a ser analisado e aprovado pela contratante.

10. DOS PRAZOS

10.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **04 (quatro) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES**

Ratificamos que os itens abaixo serão executados por empresa contratada pela SOP através da licitação 202200110/SOP. Segue detalhamento:

i. Regularização e nivelamento do terreno, com execução de talude e contenções.

Serão executados os serviços de terraplanagem para nivelamento do terreno, execução do talude e todas as contenções necessárias do “Pátio de Serviços do TJCE”

ii. Composição de bases de concreto para o Data Center, Geradores e Condensadoras.

Será executado o serviço de lastro de concreto que servirá de subleito da área do Data Center, Geradores e Condensadoras

iii. Cercamento de toda a área do datacenter, geradores e condensadoras, com gradil, conforme especificações do edital.

Serão executados os muros e gradis que envolverão o “Pátio de Serviços do TJCE”, restando executar a individualização da área do Data Center dos demais serviços, como demonstrado anteriormente.

iv. Tamponamento e eliminação de cisterna (reservatório inferior) existente na área de instalação do novo Data Center, sendo escopo do CONTRATANTE a construção de nova cisterna em outro local para substituição da cisterna a ser eliminada.

Serão executados os serviços de construção da nova cisterna noutro local e a cisterna existente será aterrada.

Questionamento 2:

Em relação ao questionamento e resposta realizado por outro licitante, reproduzido abaixo (em anexo o arquivo de resposta disponibilizado no site do licitações-e):

Pergunta 1:

1 – Considerando o disposto no Edital e as rubricas de despesas indicadas, entendemos que o item 1 – Data Center Pré-fabricado modular Outdoor será adquirido como produto pelo Tribunal de Justiça, sendo os demais itens Adaptações elétricas, lógicas, civis, Moving monitoramento online, projeto executivo, treinamento e suporte e manutenção serão adquiridos como serviços, está correto o entendimento?

Resposta:

O entendimento está errado. Os itens que são classificados como serviços são: itens 6, 8 e 9 que constam na tabela do item 1.12 do Termo de Referência no Edital 006/2023. Pois conforme consta no item 7 do Termo de Referência no Edital 006/2023, os itens 6, 8 e 9 supracitados estão classificados como **CUSTEIO**. As despesas decorrentes de **custeio** são necessárias à prestação de **serviços** e à **manutenção** da ação da administração.

a. Solicitamos a confirmação do entendimento em relação ANEXO 1 DO EDITAL TERMO DE REFERÊNCIA, temos no item 6. ESTIMATIVA DE PREÇO e item 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, de que os itens 2, 3, 4 e 5 da planilha, marcados como serviço no item 6 do TR serão empenhados como **investimento**, mas em rubrica de serviços como no caso 4.4.90.51.xx, conforme print do edital abaixo:

6. ESTIMATIVA DE PREÇO

Id	Bem/Serviço	Qtde.	Uad. de Medida	Valor Unitário	Valor Total
----	-------------	-------	----------------	----------------	-------------

1	DataCenter Pré-fabricado outdoor com garantia de 60 (sessenta meses)	01	Unidade	R\$ 5.071.790,76	R\$ 5.071.790,76
2	Adaptações Elétricas	01	Serviço	R\$ 1.454.465,16	R\$ 1.454.465,16
3	Adaptações Lógicas	01	Serviço	R\$ 511.638,29	R\$ 511.638,29
4	Adaptações Civis	01	Serviço	R\$ 1.024.050,99	R\$ 1.024.050,99
5	Moving	01	Serviço	R\$ 113.286,54	R\$ 113.286,54
6	Monitoramento Online 24x7	01	Serviço	R\$ 312.500,00	R\$ 312.500,00
7	Projeto Executivo	01	Serviço	R\$ 184.967,95	R\$ 184.967,95
8	Treinamento de 16h para até 10 pessoas	01	Serviço	R\$ 48.900,00	R\$ 48.900,00
9	Suporte e Manutenção de 60 meses	01	Serviço	R\$ 24.584,86	R\$ 1.475.091,85

*Na pesquisa de mercado estão incluídos os valores referentes a ARP N.º 108/2021 do Tribunal de

866

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES**

b. Ainda os itens 2, 3, 4 e 5 da planilha de TR 6. ESTIMATIVA DE PREÇO, serão pagos mediante a apresentação de notas fiscais de serviços conforme cronograma previsto no item 4.1.26 do ANEXO 1 DO EDITAL TERMO DE REFERÊNCIA, está correto o entendimento?

c. Ainda, que o item 1 da planilha de TR 6. ESTIMATIVA DE PREÇO, data center container, será empenhado em rubrica de **investimento** referente a material permanente sendo esta alguma variação da rubrica 4.4.90.52.XX, sendo pago mediante a apresentação de uma nota fiscal de produto conforme cronograma previsto no item 4.1.26 do ANEXO 1 DO EDITAL TERMO DE REFERÊNCIA, está correto o entendimento?

Resposta 2 a):

Os itens que são classificados como serviços são: itens 6, 8 e 9 que constam na tabela do item 1.12 do Termo de Referência no Edital 006/2023. Pois conforme consta no item 7 do Termo de Referência no Edital 006/2023, os itens 6, 8 e 9 supracitados estão classificados como CUSTEIO. As despesas decorrentes de custeio são necessárias à prestação de serviços e à manutenção da ação da administração. Já os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 7 que também consta no item 7 do Termo de Referência no Edital 006/2023, são classificados como INVESTIMENTO.

Resposta 2 b):

Sim, está correto o entendimento. Os itens 2, 3, 4 e 5 devem ser empenhados e faturados como serviço.

Resposta 2 c):

Sim, está correto o entendimento. O item 1 trata-se de uma nova aquisição que será incorporada ao patrimônio do TJCE, portanto, classificada como investimento.

**Luis Lima Verde Sobrinho
Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE**

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico 6/2023.